



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.104

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
SEMDRES	2
SEINFRA	2
ATI	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
AVISO DE CONVOCAÇÃO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa

Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim

Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Gideão Santes Machado
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social	Maria Carolina Santana de Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





DECRETO

DECRETO Nº 0640, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, de suas Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VI e XXIV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma festividade tradicionalmente celebrada em todo o território nacional, sendo reconhecido como uma manifestação cultural de grande importância para a população, com impacto direto no funcionamento das atividades econômicas e administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o funcionamento das repartições públicas municipais com os feriados e pontos facultativos fixados no âmbito estadual e federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, de suas Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, em razão do Carnaval nos dias 03 (segunda-feira), 04 (terça-feira) e 05 (quarta-feira) de março de 2025.

Parágrafo único. O atendimento dos serviços públicos essenciais à população nos dias de que trata *caput* deste artigo, será preservado pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de servidores designados para serviço e/ou plantão, a juízo dos respectivos titulares das pastas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 21 de Fevereiro de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

SEMDES

PORTARIA Nº 023, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de Aluguel Social, Processo Administrativo 180/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato** que tem como objeto: locação de imóvel para acolher usuário beneficiário de aluguel social CLEMENTE JOÃO CRUZ NETO, em decorrência de decisão de Tutela Provisória de Urgência, Processo n. 0804887182024, Ação Civil Pública.

Servidor	Matrícula
Geovane Araújo Fonseca-Gestor	2167503-1
Anderson Cleyton Bastos Freitas- Fiscal	486128

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02 de janeiro de 2025.

SEINFRA

PORTARIA Nº 003/2025 – SEINFRA Timon, 11 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53, da Lei Municipal nº 1.892/2003,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora comissionada **MARIA LAURA DOS SANTOS BALBINO** (CREA-MA: 1121935680), Analista Superior Especialista S-5 (engenheira), sem prejuízo das suas atribuições, para desempenhar a função de **FISCAL**, competindo ao servidor acima referenciado, a atribuição de fiscalizar as obras realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 02.01.2025.

PORTARIA Nº 005/2025 – SEINFRA Timon, 13 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53, da Lei Municipal nº 1.892/2003,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora comissionada **ISADORA RODRIGUES LOPES** (Engenheira CREA-MA nº 111851776-8), Diretora S-7, sem prejuízo das suas atribuições, para desempenhar a função de **FISCAL**, competindo à servidora acima referenciada, a atribuição de fiscalizar as obras realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 02.01.2025.

ATI

PORTARIA Nº 001/2025 – ATI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a função de alimentar o Portal da Transparência do município de Timon - MA.

A AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON - ATI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1911, de 13 de maio de 2014;

Considerando a Lei nº 12.527/11, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados disponibilizados no Portal da Transparência;

Considerando que os órgãos públicos devem manter os responsáveis formalmente designados para alimentar o portal da transparência do município durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados realizados pela Controladoria Geral do Município no que for relacionado no portal da transparência do município de Timon/MA, por intermédio da Controladoria Geral do Município de Timon/MA.

Servidores	Matrícula
YASMIM DE JESUS NOGUEIRA CARVALHO - Titular	218596-1
RAIANA MARIA SOARES SOUSA - Suplente	218594-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativas do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002/2025 – ATI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designar servidores como responsáveis pela remessa de informações ao TCE/MA, conforme específica.

A AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON - ATI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1911, de 13 de maio de 2014;

Considerando a Lei nº 12.527/11, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados;

Considerando a Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de novembro de 2014 e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de dezembro de 2020, que os órgãos públicos devem manter os responsáveis designados pela remessa de informações, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, referente ao **Sistema de Informação para Controle – SINC**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados pela Controladoria Geral do Município de Timon/MA, no **Sistema de Informação para Controle – SINC**, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Servidores	Matrícula
YASMIM DE JESUS NOGUEIRA CARVALHO - Titular	218596-1
RAIANA MARIA SOARES SOUSA - Suplente	218594-1

Art. 2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativas do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 002/2025 – SEMSPC

Processo Administrativo nº 0626/2025 – SEMSPC.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. Inexigibilidade de Licitação 001/2025.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria técnica especializada na elaboração de projetos e captação de recursos para a segurança pública municipal, promovendo a elaboração de projetos, captação de recursos e execução de programas voltados para a prevenção à violência e fortalecimento da Guarda Civil Municipal de Timon – MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Contratada: ELO Desenvolvimento Profissional Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 53.241.545/0001-56.

Valor mensal: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2063 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Próprios não vinculados de Impostos.

Data de Assinatura: 25/02/2025.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2025

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária e Presidente do Conselho Municipal da Cidade-COMCIDADE/TIMON, conforme artigo 18 do Decreto nº018 de 03 de março de 2015, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Municipais para reunião ordinária a realizar-se no dia **27 de fevereiro de 2025**, na Sala de Formação nº 02 do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, Bairro Parque Piauí, as 09h30min em primeira convocação e as 10h00min em segunda convocação como preceitua o Artigo 17 do Decreto nº18 de março de 2015 com a seguinte pauta:

1. Eleição do Vice-Presidente (Artigo 17 do Decreto nº18/2015)
2. Escolha do Coordenador Executivo (Artigo 20, § 1º do Decreto nº18/2015)
3. Sugestão de Pauta para próxima Reunião Ordinária/ Extraordinária.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária em 25 de fevereiro de 2025.

Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização
Fundiária Portaria nº 076/2025-GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 005/2025 -GP

Favorecido: MARCIO DE SOUSA SANTOS

Cargo/Função: Assessor Administrativo

Órgão: Gabinete da Vice-prefeitura-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 25/02/2025 a 27/02/2025.

Quantidade de Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 900,00.

Finalidade: Acompanhar a vice- prefeita em reuniões com os secretários de Infraestrutura, Secretaria de Educação-SEDUC, SEGOV e Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- INTERMA, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2025.

Portaria de Concessão nº 006/2025 -GP

Favorecido: MAURYLENE PINHEIRO DE HOLANDA CARVALHO

Cargo/Função: Diretora

Órgão: Gabinete da Vice-prefeitura - GVP

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 25/02/2025 a 27/02/2025.

Quantidade de Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 900,00.

Finalidade: Acompanhar a vice- prefeita em reuniões com os secretários de Infraestrutura, Secretaria de Educação-SEDUC, SEGOV e Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- INTERMA, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2025.

Portaria de Concessão nº 011 /2025 -GP

Favorecido: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA WAQUIM

Cargo/Função: Vice - prefeita

Órgão: Gabinete da Vice-prefeitura-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 25/02/2025 a 27/02/2025.

Quantidade de Diárias: 03(três).

Valor Unitário: R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 900,00.

Finalidade: participar de “ Reunião Institucional” com os secretários de Infraestrutura, Secretaria de Educação-SEDUC, SEGOV e Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- INTERMA, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2025.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SingularID Multipla,

cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2025.02.25 17:58:16

-03'00'